pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com as competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 160/2012, de 22 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto na redação atual dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

8 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*. 210012769

Aviso n.º 14421/2016

Nos termos do disposto na redação atual do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento do cargo de Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com as competências previstas na alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 7883/2012, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2012.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto na redação atual dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

8 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, Sandra Cavaca. 210012696

Aviso n.º 14422/2016

Nos termos do disposto na redação atual do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com as competências previstas na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 7883/2012, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2012.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto na redação atual dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

8 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, Sandra Cavaca. 210012622

Aviso n.º 14423/2016

Nos termos do disposto na redação atual do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento do cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Sistemas de Informação, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com as competências previstas na alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 7883/2012, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2012. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido,

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto na redação atual dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

8 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, Sandra Cavaca. 210012403

Aviso n.º 14424/2016

Nos termos do disposto na redação atual do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Contencioso, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com as competências previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 160/2012, de 22 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto na redação atual dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

8 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, Sandra Cavaca. 210012793

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso (extrato) n.º 14425/2016

Procedimento Concursal para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 1.º e 2.º Graus

- 1 Nos termos do artigo 21.º-2 da Lei n.º 2/2004, na atual redação, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus infra discriminados, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, sita em Braciais, Patação, 8001-904 Faro.
 - 1.1 Diretor de Serviços de Investimento.
 - 1.2 Chefe da Divisão de Gestão Financeira.
 - 1.3 Chefe da Divisão de Controlo.
 - 1.4 Chefe da Divisão de Agricultura, Estudos e Programação.
- 2 A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, a composição do Júri e os métodos de seleção poderão ser consultados na bolsa de emprego público (BEP), em www.bep.gov.pt, conforme disposto no artigo 21.º-1 da referida Lei 2/2004, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior ao da publicação do presente aviso.
- 3 de novembro de 2016. O Diretor Regional, *Fernando Manuel Neto Severino*.

209996814

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 14426/2016

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que:

- 1 Por meu despacho, exarado a 05/11/2016, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, equiparado a cargo de direção intermédio de 1.º grau.
- 2 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
 - 3 Local de trabalho Administração da Universidade de Coimbra.
- 4 Conteúdo funcional: O Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação, de acordo com o estatuído no artigo 34.º do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4761/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, exerce as suas competências no domínio da conceção e planeamento das aplicações informáticas, das comunicações, da infraestrutura de rede, de servidores e de bases de dados e da assessoria técnica à tomada de decisão naqueles domínios, bem como no apoio aos utilizadores numa lógica de processos de prestação de serviços, cabendo-lhe designadamente:
- a) Apoiar a definição das políticas e estratégias para a área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- b) Apoiar a conceção e acompanhar projetos estratégicos na área das TIC;
- c) Monitorizar e gerir a qualidade das atividades relativas às TIC e realizar auditorias de segurança;
- d) Executar as políticas, estratégias e projetos definidos, gerir e operar as infraestruturas bem como suportar e prestar serviços aos utilizadores na área das TIC;
- *e*) Executar outras atividades que, no domínio da gestão de sistemas e infraestruturas de informação e comunicação, lhe sejam cometidas pela Administração.
- 5 Requisitos formais de provimento os constantes do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual:
- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;